

MATRÍCULA Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Nº 46459		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP	
FOLHAS Nº 259		LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	
		Araras, 26 de Março de 2012	
IMÓVEL: Unidade Condominial Autônoma, designada pelo apartamento nº 21 do tipo 02, do Bloco nº 36, com frente para a Rua 04, localizado no 1º Andar e do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o Bloco, no Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher, cujo empreendimento tem sua frente voltada a Rua João Buzo, nº 965, nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, encerrando uma área útil de 44,28 metros quadrados, área comum de 56,8503 metros quadrados, <u>onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e descoberta para estacionamento de veículos</u>, totalizando uma área de 101,1303 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno onde se assenta o empreendimento de 79,26 metros quadrados, ou 0,4629%; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.21.01.014 unidade 143.- PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.- Registro Anterior:- Registro nº 02, da Matrícula nº 41.835, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em data de 12 de março de 2.010.- O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>. Av.01-M.46.459:- Conforme consta da averbação nº 03, da matrícula nº 41835, desta Serventia, todas as unidades do empreendimento "Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher", compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; assim, serão mantidas sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e não se comunicam com o patrimônio desta, observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições:- não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais enquanto patrimônio do FAR:- Araras, 04 de Dezembro de 2014.- Eu, <u>José Roberto de Oliveira Franco</u>, escrevente que digitei e subscrevi.- O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>. R.02-M.46.459:- VENDA E COMPRA.- Araras, 04 de Dezembro de 2014.- Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Adquirente:- ROBERTA FATIMA DE NOBREGA, brasileira, divorciada, manicure, portadora do RG/SSP/SP nº 287358665 e do CPF nº 191.725.498-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 31, José Ometto II.- Título: Venda e Compra.- Forma do título: Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel residencial com parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade, em 13/04/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11977, de 07/07/2009, prenotado sob nº 81325, em 24/11/2014.- Valor:- R\$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 40.551,32 de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio.- Anuente:- Comparece também na condição de ANUENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Eu, <u>José Roberto de Oliveira Franco</u>, escrevente que digitei e subscrevi.- O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>. R.03-M.46.459:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 04 de Dezembro de 2014.- A proprietária, ROBERTA FATIMA DE NOBREGA, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos e			

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 46.459, FICHA Nº 001-VERSO

cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 13/05/2012, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, ROBERTA FATIMA DE NOBREGA, fiduciante e possuidora direta, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Concordam as partes que o valor do imóvel dado em garantia é o exposto em moeda corrente nacional, ou seja, R\$ 46.551,32, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme Instrumento Particular nº 171000389958.- Para fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 118,44 Estado R\$ 33,66 Ipesp R\$ 24,93 Reg.Civil R\$ 6,24 Trib.Justica R\$ 6,24 Total R\$ 189,51

Av.04-M.46.459.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 13 de outubro de 2023.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0046459-04.-** Prenotação nº 137609, de 03/10/2023.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000063867323P

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.05-M.46.459:- PENHORA:- Araras, 13 de outubro de 2023.- Os direitos de aquisição do domínio do imóvel desta matrícula, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 4.968,09 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000486420, expedida em 03/10/2023, às 14:47:59 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1001347-10.2018.8.26.0038, tendo como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIO ARTHUR CORROCHER, CNPJ sob nº 15.507.144/0001-06, e como executada, ROBERTA FATIMA DE NOBREGA, CPF sob nº 191.725.498-90.- A executada foi nomeada fiel depositária.- Prenotação nº 137609, de 03/10/2023.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000063867423P

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 44,66 Estado R\$ 12,69 Fazenda R\$ 8,69 Reg.Civil R\$ 2,35 T.J. R\$ 3,07 M.P. R\$ 2,14 Município R\$ 1,79 Total R\$ 75,39

Av.06-M.46.459.- CANCELAMENTO.- Araras, 22 de janeiro de 2025.- Em virtude de requerimento instruído com o Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Garantia, datado de 28/09/2023, assinado digitalmente pela procuradora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, por força do art. 10 da Portaria MCID nº 1.248, de 26/09/2023, fica cancelada, em razão da quitação, a alienação fiduciária objeto do registro nº 03 desta matrícula.- Prenotação nº 147.447, de 13/01/2025.- Eu, Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000082127425Y

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 74,68 Estado R\$ 21,22 Fazenda R\$ 14,53 Reg.Civil R\$ 3,93 T.J. R\$ 5,13 M.P. R\$ 3,58 Município R\$ 2,98 Total R\$ 126,05